# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade

#### Despacho n.º 15980/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio João Paulo Ferreira Pereira, técnico superior da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, para exercer funções de adjunto no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, em cedência de interesse público, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — Determino ainda que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o nomeado substitua a chefe do meu Gabinete, licenciada Maria Luísa Pinto Pacheco da Cruz Baganha, nas suas faltas ou impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Agosto de 2010.

6 de Setembro de 2010. — A Secretária de Estado da Igualdade, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

26092010

#### Despacho n.º 15981/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.ª do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda a colaboração que o técnico superior João Paulo Ferreira Pereira vinha prestando ao meu gabinete na área das relações internacionais.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Agosto de 2010, ficando nessa data revogado o despacho n.º 2571/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010.

6 de Setembro de 2010. — A Secretária de Estado da Igualdade, *Elza Maria Henriques Deus Pais.*

25982010

### Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

#### Aviso n.º 21140/2010

**Procedimento Concursal comum com vista à ocupação de um Posto de Trabalho, da carreira de Técnico Superior do Centro Desportivo Nacional do Jamor, previsto no Mapa de Pessoal do IDP, I. P.**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 20615/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 202, 18 de Outubro de 2010, publica-se novamente na íntegra o referido Aviso, conferindo-se novo prazo para apresentação de candidaturas, mantendo-se, todavia, válidas, as candidaturas apresentadas nos termos do Aviso acima identificado.

1 — Nos termos conjugados do artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerando a inexistência de reserva de recrutamento junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, bem como do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., torna-se público que por meu despacho de 4 de Outubro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um (1) Posto de Trabalho da carreira técnica superior do Centro de Alto Rendimento do Centro Desportivo Nacional do Jamor, do Mapa de Pessoal do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. (IDP, I. P.).

2 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — N.º de Postos de Trabalho a ocupar: Um (1)

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado.

5 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se no Centro Desportivo Nacional do Jamor, sito na Av. Pierre de Coubertin, Praça da Maratona, 1495-751, Cruz Quebrada.

6 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

7 — Caracterização sumária do Posto de Trabalho: Apoio técnico especializado no âmbito das atribuições cometidas ao Centro de Alto Rendimento do Centro Desportivo Nacional do Jamor, designadamente, no apoio ao desenvolvimento da prática desportiva de alto rendimento que promova o desporto nacional, bem como no acompanhamento técnico das medidas especificas de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva de alto rendimento.

8 — Requisitos de Admissão: São requisitos, cumulativos, de admissão:

*a*) Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a saber:

*i*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
*ii*) Ter 18 anos de idade completos;
*iii*) Não estar inibido/a do exercício de funções públicas ou não estar interdito/a do exercício daquelas que se propõe desempenhar;
*iv*) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
*v*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Habilitações académicas exigidas: Estar habilitado/a com o grau de Licenciado.

10 — É admitida a substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional, nos termos do previsto nos n.os 2 e 3 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

11 — Critérios de não admissão de candidatos/as: Em conformidade com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não são admitidos candidatos/as que, cumulativamente:

*a*) Se encontrem integrados/as na carreira;
*b*) Sejam titulares da categoria;
*c*) Não se encontrando em mobilidade, ocupem Posto de Trabalho previsto no Mapa de Pessoal do IDP, I. P. idêntico ao Posto de Trabalho ora publicitado.

12 — Formalização e prazo de candidatura: As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas mediante o preenchimento legível do formulário disponível na página electrónica do www.idesporto.pt. (Sobre o IDP, I. P. — Recursos Humanos — Recrutamentos).

Prazo de candidatura: O presente procedimento concursal é válido pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

13 — Documentação apensa ao formulário: O formulário de candidatura deve ser acompanhado, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

*a*) Um exemplar do *Curriculum Vitae,* actualizado, datado e assinado;
*b*) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;
*c*) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

14 — A apresentação da candidatura deve, ainda, ser acompanhada de fotocópias legíveis dos certificados de formação profissional frequentada, bem como de outros factos referidos no *curriculum vitae,* sob pena de não serem os mesmos considerados, se se verificar a aplicação do método de selecção avaliação curricular aos candidatos que reúnam as condições necessárias para o efeito.

15 — Os candidatos titulares de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, ou